



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1088/2018
Data: 09/04/2018 Horário: 16:39
Legislativo - IND 285/2018

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que o Poder Executivo estude a possibilidade de habilitar uma Creche Municipal no intuito de receber crianças a partir de quatro meses de idade.

Autoria: Vereadora Alliny Sartori

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A creche municipal é um continente, um universo que promove uma construção da rede de cuidados sobre toda a família. Tem a função de educar, conduzir ao exterior, otimizar a criança para que ela possa desenvolver seu próprio ponto de vista. Tem que permitir a narrativa corporal, a subjetivação da criança, que é o seu desenvolvimento cognitivo, por via corporal e da fala. Ou seja, é um início muito importante para o desenvolvimento da criança e para as mães que trabalham fora, e muitas delas precisam dos serviços das creches para retornarem ao trabalho, pois nem todas as licenças maternidade são iguais para todas.

Portanto, é importante que o Município estude a possibilidade de aceitar a matrícula das crianças a partir dos 4 meses para que as mães voltem ao trabalho e possam deixar seus bebês sob os cuidados das creches municipais, porque a maioria destas pessoas não têm condições de pagar uma escolinha particular.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de abril de 2018.


ALLINY SARTORI
Vereadora – SD

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

